

75 15469 2025-07-04 10:51:37 ILS no Coupe Pipe See HAL-Saccao Informação Documentação



SAUDE



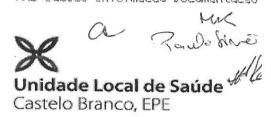
Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

Ata numero um

The state of the s
Ao segundo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco pelas catorze horas, no Centro de Formação da ULSCB - EPE, reuniu o júri do procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto (Referência – 08B2, B3, B4, B5) constituído por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco-EPE, estando presentes os seus membros efectivos conforme se descrimina: Presidente: Maria Amália Jorge dos Reis - Enfemeira Gestora da ULSCB-EPE; 1.º Vogal efectivo: Mónica Alexandra Monteiro Ramos – Enfemeira da ULSCB-EPE 2.º Vogal efectivo: Paulo Jorge Nunes Simão – Técnico Auxiliar de Saúde Principal da ULSCB-EPE A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:
Funcionamento do júri, de cada reunião será lavrada ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na respetiva reunião;
Definição dos requisitos de admissão ao concurso serão aceites apenas os candidatos que preencham os requisitos obrigatórios identificados no Aviso de Abertura;
Elaboração e publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos a lista de candidatos admitidos e de candidatos excluídos será disponibilizada no site da ULS de Castelo Branco, bem como o(s) respetivo(s) motivo(s) de exclusão; caso não haja qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 10 dias úteis, a lista torna-se definitiva.
Métodos de seleção:
- Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicados do seguinte nodo, A Avaliação Curricular (AC), considera as dimensões Habilitações Literárias (HL), formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP)
s Habilitações Literárias (HL) são pontuáveis até 20 valores do seguinte modo:
9.° ano de escolaridade: 15 valores
10 ou 11.° ano de escolaridade: 18 valores
12.° ano de escolaridade ou superior: 20 valores
Formação Profissional (FP) é pontuável até ao máximo de 20 valores do seguinte modo:
Sem formação na área da Saúde: 10 valores







Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

- Ser detentor da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no Catálogo Nacional de
Qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações: acresce 10 valores
A Experiência Profissional (EP) é pontuável até ao máximo de 20 valores do seguinte modo:
- Sem experiência profissional na área da saúde ou afim, 10 valores;
- Com experiência profissional <u>documentada</u> na área da saúde ou afim, acresce até 10 valores do seguinte modo:
- Por cada seis meses completos <u>na área da saúde</u> , na ULSCB acresce 2 valores, até ao limite de 10 valores;
- Por cada seis meses completos como <u>cuidador</u> (exemplo lar, residência sénior, apoio domiciliário, etc.), acresce 1 ponto, até ao limite de 10 valores;
- A nota da Avaliação Curricular (AC) obtém-se da aplicação da fórmula
AC = (HL+FP*2+EP*2) / 5
Os candidatos que obtenham neste método uma pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do outro método de seleção;
2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será efetuada a todos os candidatos admitidos e com nota da Avaliação Curricular igual ou superior a 9,5 valores, visando avaliar os Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF) e Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
A dimensão Conhecimentos para o Exercício da Função (CEF) avalia o conhecimento do candidato sobre o conteúdo funcional da profissão de Técnico Auxiliar de Saúde, pontuável até 20 valores;
A dimensão Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV) avalia a comunicação e o auto controlo emocional do candidato, pontuável até 20 valores;
O resultado de cada dimensão é obtido pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri presente na EPS, com a nota neste método de seleção a obter-se pela aplicação da fórmula:

EPS = (CEF*2+CEFV) / 3

VALORAÇÃO	Excelente	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
PARÂMETROS	20	16	12	8	4







Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

Conhecimentos para o Exercício da Função	Expressão muito fluente, segura e objetiva	Expressão fluente, segura, foca os assuntos com alguma objectividade	Expressão natural, foca os assuntos com pouca objectividade	Expressão com lacunas de fluídez e clareza, sem objectividade	Expressão confusa e vaga
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal	Expressão muito fluente, segura e objetiva	Expressão fluente, segura, foca os assuntos com alguma objectividade	Expressão natural, foca os assuntos com pouca objectividade	Expressão com lacunas de fluidez e clareza, sem objectividade	Expressão confusa e vaga

Os candidatos que obtenham neste método uma pontuação inferior a 9,5 valores, serão eliminados e excluídos da lista de classificação final
O local, data e hora das entrevistas, serão comunicados para a conta de correio eletrónico válida, fornecida pelos candidatos, com uma antecedência mínima de cinco dias. Serão entrevistados os trinta primeiros classificados na avaliação curricular. A falta à entrevista será factor de exclusão
A Classificação Final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula
CF = (AC+EPS*2) / 3
e será apresentada até às milésimas
Critérios de desempate em caso de igualdade na classificação final e para efeitos de ordenação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem: 1º - Ser detentor de qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações; 2º- Maior tempo de exercício profissional (contabilizado ao ano, mês e dia de acordo com a declaração submetida) 3º-Ser detentor de formação na área de prevenção e controle de infecção 4º- Nota mais alta no Curso de Técnico Auxiliar de Saúde 5º- Maior pontuação obtida no item de avaliação curricular
Factores de exclusão
Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no Aviso de Abertura, nomeadamente o não cumprimento de elaborar um requerimento para cada referência;
Falta de comparência à entrevista profissional de seleção;
Avaliação curricular com nota inferior a 9,5 valores; Entrevista profissional de seleção com nota inferior a 9,5 valores;







Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento de profissionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto

Lista de classificação final e respetiva publicação a lista de classificação final e respetiva
publicação será ordenada de modo decrescente da nota de classificação final, após aplicação
dos critérios de desempate, e disponibilizada no site da ULS de Castelo Branco, para os devidos
efeitos legais
Informações complementares
Todas as notificações aos candidatos, serão efectuadas para a conta de correio eletrónico válida (e-mail) fornecida no ato da formalização da candidatura.
Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a Lei, a exclusão definitiva do candidato
Todos os documentos são apresentados em Língua Portuguesa. No caso da existência de documentos em Língua estrangeira, os mesmos apenas serão considerados se acompanhados de tradução, devidamente certificada, para a língua portuguesa.
O juri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação
Por nada mais haver a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos elementos do júri
O Júri:
Presidente:
Maria Amália Jorge dos Reis - Enfermeira Gestora da ULSCB-EPE
Shuch les
- Vogais Efectivos:
1.º Vogal – Mónica Alexandra Monteiro Ramos - Enfermeira da ULSCB-EPE
levice AMRaus.
2º Vogal – Paulo Jorge Nunes Simão – Técnico Auxiliar de Saúde Principal da ULSCB-EPE
Paulo Jorge Numes Simes